



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 64, 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, que elabore e efetive um convênio de parceria público privada, para a cessão de uso do quiosque da Praça Mathias Velho.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, que elabore e efetive um convênio de parceria público privada, para a cessão de uso do quiosque da Praça Mathias Velho.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, devido a necessidade de restaurar e aproveitar o local, que se encontra em estado de abandono, para tanto, necessário que o Poder Executivo Municipal elabore e efetive um convênio de parceria público privada, para a cessão de uso do quiosque da Praça Mathias Velho, sendo que o Município poderia ceder sem ônus ao cessionário, por um período determinado, em contrapartida o cessionário ficaria com incumbência de cuidar a limpeza e conservação da Praça.


Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

14.975/25

Camara Municipal de Vereadores Caçapava do Sul-RS ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROTOCOLO Data: <u>15/01/25</u> Horário: <u>11 h 17</u> min Servidor(a) <u>[assinatura]</u>
--

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com